



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.130 de 31 de maio de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta e cinquenta reais)** com pernoite, perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrado na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira, em virtude de viagem a capital Belém/PA, com o objetivo de comparecer na Secretaria de Cultura do Estado do Pará em busca de recursos para o veraneio 2022 da Praia Rio Maria, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: AE0B0ADC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011